



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**



Comunicação Interna n.º 289/2018/Sefap-Sead

Unaí, 2 de outubro de 2018.

Senhora Assessora:

Em virtude da identificação **incompatibilidade** entre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2019 e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), e considerando que ainda está aberto o prazo para apresentação de emendas ao PLOA junto ao Poder Legislativo, solicito o encaminhamento da minuta de emenda que segue anexa à Câmara Municipal de Unaí para sanar o problema.

Especificamente, a inconsistência ocorre na forma como o SIOPS vincula as subfunções típicas de saúde aos blocos de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Respeitosamente,

  
**DANILÓ BIJOS CRISPIM.**  
Economista  
Corecon-MG 6715 | CNPEF 373  
Matrícula 10.007-8

À Senhora  
Tatiane Rodrigues da Rocha  
Assessora Jurídica para Assuntos Administrativos  
Secretaria Municipal de Governo (Segov)